



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 036/2022
(De 07 de janeiro de 2022)

Concede Gratificação de
Representação a servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - CARLOS ANTÔNIO DOS REIS DE SOUZA, portador do RG nº 14068786-69 SSP/BA e CPF nº 059.749.785-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Dados: 2022.01.07 11:25:52 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90